



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 02 / 01 / 25

CARLOS EDUARDO ALMEIDA JANEIRO
MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA
CPF: 085.015.9136-07

DIRETORIA DIVISÃO DE
RECURSOS HUMANOS

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor (a) Municipal exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Assistência Social no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

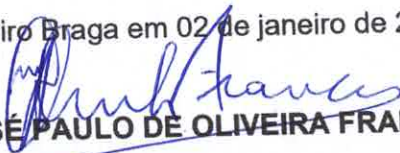
Art. 1º - Designar, a partir de 02 de janeiro de 2025 o Sr. **ALESSANDRO DE ALMEIDA JANEIRO** portador (a) do CPF sob o nº 038.815.096.-31, para exercer a função de **Secretário Municipal de Assistência Social no Município de Belmiro Braga**.

Art. 2º - Caberá ao servidor (a) Municipal exercer as atribuições próprias inerentes a função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 02 de janeiro de 2025.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 02 / 01 / 25

CARLOS EDUARDO ALMEIDA JANEIRO
MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA
CPF: 087.880.880-00
DIRETOR DA DIVISÃO DE
RECURSOS HUMANOS

“Dispõe sobre a nomeação do Servidor (a) Municipal exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Governo no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

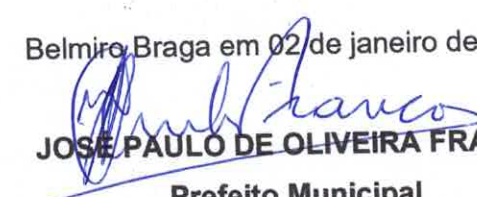
Art. 1º - Designar, a partir de 02 de janeiro de 2025 o Sr. **ANTÔNIO DE PÁDUA NERY MAGALHÃES** portador (a) do CPF sob o nº 475.778.436-87, para exercer a função de **Secretário Municipal de Governo no Município de Belmiro Braga**.

Art. 2º - Caberá ao servidor (a) Municipal exercer as atribuições próprias inerentes a função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 02 de janeiro de 2025.


JOSE PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 02 / 01 / 25

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA
CARLOS EDUARDO ALMEIDA JANEIRO
CPF: 080.016.136-07
DIRETOR DE DIVISÃO DE
RECURSOS HUMANOS

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor (a) Municipal exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Transporte Público no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

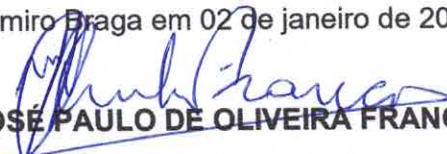
Art. 1º - Designar, a partir de 02 de janeiro de 2025 o Sr. **CLAUDIO MARCOS CAETANO** portador (a) do CPF sob o nº974. 845.986-15, para exercer a função de **Secretário Municipal de Obras e Transporte Público no Município de Belmiro Braga**.

Art. 2º - Caberá ao servidor (a) Municipal exercer as atribuições próprias inerentes a função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 02 de janeiro de 2025.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 02/01/25

CARLOS EDUARDO ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA
CPF: 080.016.136-07
DIRETOR DA DIVISÃO DE
RECURSOS HUMANOS

“Dispõe sobre a nomeação do Servidor (a) Municipal exercer o cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Humanos no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

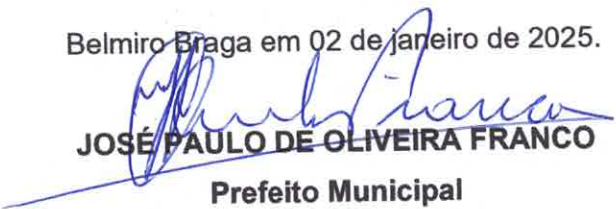
Art. 1º - Designar, a partir de 02 de janeiro de 2025 o Sr. **CARLOS EDUARDO ALMEIDA JANEIRO** portador (a) do CPF sob o nº 080.016.136-07, para exercer a função **de Diretor da Divisão de Recursos Humanos, no Município de Belmiro Braga.**

Art. 2º - Caberá ao servidor (a) Municipal exercer as atribuições próprias inerentes a função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 02 de janeiro de 2025.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 05 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 02/01/25

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

CPF: 080.016.136-07

DIRETOR DE DIVISÃO DE
RECURSOS HUMANOS

“Dispõe sobre a nomeação do Servidor (a) Municipal exercer o cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Transportes no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir de 02 de janeiro de 2025 o Sr. **WALTENCIR FARIA** portador (a) do CPF sob o nº 927.040.426.-91, para exercer a função **de Diretor da Divisão de Transportes, no Município de Belmiro Braga.**

Art. 2º - Caberá ao servidor (a) Municipal exercer as atribuições próprias inerentes a função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 06 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 02 / 01 / 25

M. CARLOS BUSTAMANTE BELMIRO BRAGA

CPF: 083.916.136-07

DIRETOR DE DIVISÃO DE
RECURSOS HUMANOS

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor (a) Municipal exercer o cargo em Comissão de Diretor (a) da Divisão de Administração em Saúde no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir de 02 de janeiro de 2025 o Sra. **ISABELLA MARTINS REIS**, portador (a) do CPF sob o nº 136.665.186-30, para exercer a função **de Diretor da Divisão de Administração em Saúde, no Município de Belmiro Braga.**

Art. 2º - Caberá ao servidor (a) Municipal exercer as atribuições próprias inerentes a função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 02 de janeiro de 2025.

JOSE PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 07 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 02 / 01 / 25

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

CPF: 06.911.136-07
DIRETOR DE DIVISÃO DE
RECURSOS HUMANOS

“Dispõe sobre a nomeação do Servidor (a) Municipal o cargo em Comissão para exercer as Ações de Vigilância e Saúde no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir de 02 de janeiro de 2025 a Sra. **LUANA MENDES ASSIS**, portador (a) do CPF sob o nº 128.310.376-11, para **exercer as Ações de Vigilância e Saúde, no Município de Belmiro Braga.**

Art. 2º - Caberá ao servidor (a) Municipal exercer as atribuições próprias inerentes a função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 02 de janeiro de 2025.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 08 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 02/01/25

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

CPF: 08.000.000-07

DIRETOR DE DIVISÃO DE

RECURSOS HUMANOS

“Dispõe sobre a nomeação do Servidor (a) Municipal exercer o cargo em Comissão de Secretaria (a) Municipal de Saúde no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir de 02 de janeiro de 2025 a Sra. **ALINE NACARATT ROQUE** portador (a) do CPF sob o nº 080.476.636-31, para exercer a função de **Secretaria (a) Municipal de Saúde no Município de Belmiro Braga**.

Art. 2º - Caberá ao servidor (a) Municipal exercer as atribuições próprias inerentes a função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 09 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 02/01/25

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA
CPF: 08.904.86-07
DIRETOR DE DIVISÃO DE
RECURSOS HUMANOS

“Dispõe sobre a nomeação do Servidor (a) Municipal exercer o cargo em Comissão de Diretor (a) da Divisão de Tesouraria no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir de 02 de janeiro de 2025 a Sra. **DEBORA NEVES HALLACK** portador (a) do CPF sob o nº 057.807.516-41, para exercer a função de **Diretor (a) da Divisão de Tesouraria no Município de Belmiro Braga**.

Art. 2º - Caberá ao servidor (a) Municipal exercer as atribuições próprias inerentes a função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 10 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 02/01/25

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

CPF: 03.916.136-07
DIRETOR DE DIVISÃO DE
RECURSOS HUMANOS

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor (a) Municipal exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir de 02 de janeiro de 2025 o Sr. **EMILIANO JOSÉ GARCIA CRUZ** portador (a) do CPF sob o nº 032.837.896-81, para exercer a função de **Secretário Municipal de Agricultura no Município de Belmiro Braga**.

Art. 2º - Caberá ao servidor (a) Municipal exercer as atribuições próprias inerentes a função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 02 de janeiro de 2025.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 11 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 02/01/25

CARLOS EDUARDO ALMEIDA JANEIRO

CPF: 080.016.136-07

DIRETOR DE DIVISÃO DE

RECURSOS HUMANOS

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor (a) Municipal exercer o cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação e Esporte no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

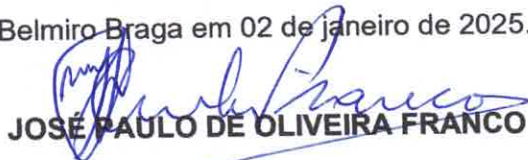
Art. 1º - Designar, a partir de 02 de janeiro de 2025 a Sra. **SÔNIA MARIA CARVALHO DE ANDRADE** portador (a) do CPF sob o nº 723.299.636-53, para exercer a função de **Secretária Municipal de Educação e Esporte no Município de Belmiro Braga**.

Art. 2º - Caberá ao servidor (a) Municipal exercer as atribuições próprias inerentes a função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 02 de janeiro de 2025.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 12 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 02 / 01 / 25

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

CPF: 039.541.346-07

DIRETOR DE DIVISÃO DE
RECURSOS HUMANOS

“Dispõe sobre a nomeação do Servidor (a) Municipal exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providencias”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir de 02 de janeiro de 2025 o Sr. **MARCOS ALAN CUNHA DE ALMEIDA** portador (a) do CPF sob o nº 039.541.346-08, para exercer a função de **Secretário Municipal de Meio Ambiente no Município de Belmiro Braga**.

Art. 2º - Caberá ao servidor (a) Municipal exercer as atribuições próprias inerentes a função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 02 de janeiro de 2025.

JOSE PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 13 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 02/01/25

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

CARLOS EDUARDO ALMEIDA JANEIRO

CPF: 080.016.136-07

DIRETOR DE DIVISÃO DE
RECURSOS HUMANOS

“Dispõe sobre a nomeação do Servidor (a) Municipal exercer o cargo em Comissão de Coordenador (a) de Serviço Administrativo e Contratos no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

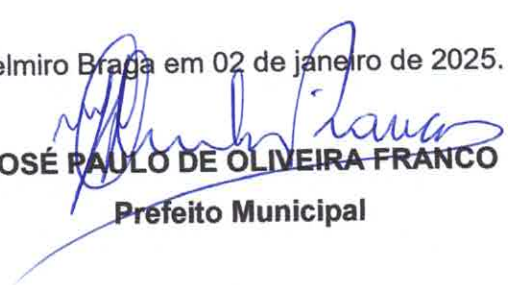
Art. 1º - Designar, a partir de 02 de janeiro de 2025 a Sra. **FABIANA DE OLIVEIRA REIS** portador (a) do CPF sob o nº 014.812.986-23, para exercer a função de **Coordenador (a) de Serviços Administrativos e Contratos no Município de Belmiro Braga**.

Art. 2º - Caberá ao servidor (a) Municipal exercer as atribuições próprias inerentes a função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 02 de janeiro de 2025.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 14 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 02/01/2025

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

CARLOS EDUARDO ALMEIDA JANEIRO

CPF: 080.016.136-07

DIRETOR DE DIVISÃO DE
RECURSOS HUMANOS

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor (a) Municipal exercer o cargo em Comissão de Coordenador (a) de Vigilância e Saúde no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir de 02 de janeiro de 2025 a Sra. **MARCELA CARDOSO** portador (a) do CPF sob o nº 065.328.446-24, para exercer a função de **Coordenador (a) de Vigilância e Saúde no Município de Belmiro Braga**.

Art. 2º - Caberá ao servidor (a) Municipal exercer as atribuições próprias inerentes a função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 15 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 02/01/25

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA
CARLOS EDUARDO ALMEIDA JANEIRO
CPF: 080.016.136-07
DIRETOR DE DIVISÃO DE
RECURSOS HUMANOS

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor (a) Municipal exercer o cargo em Comissão de Diretor (a) da Divisão de Turismo no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir de 02 de janeiro de 2025 o Sr. **AFONSO CESAR VALERIO TASSARA DE GOUVEA**, portador (a) do CPF sob o nº 043.703.176-49, para exercer a função **de Diretor da Divisão de Turismo, no Município de Belmiro Braga.**

Art. 2º - Caberá ao servidor (a) Municipal exercer as atribuições próprias inerentes a função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 16 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 02 de Janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

CARLOS EDUARDO ALMEIDA JANEIRO

CPF: 080.016.136-07

DIRETOR DE DIVISÃO DE

RECURSOS HUMANOS

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor (a) Municipal exercer o cargo em Comissão de Diretor (a) da Divisão de Serviços Urbanos no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir de 02 de janeiro de 2025 o Sr. **JOSÉ LUIZ MARCELINO**, portador (a) do CPF sob o nº509.971.066-20, para exercer a função **de Diretor da Divisão de serviços Urbanos, no Município de Belmiro Braga.**

Art. 2º - Caberá ao servidor (a) Municipal exercer as atribuições próprias inerentes a função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 17 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 02/01/25

CARLOS EDUARDO ALMEIDA JANEIRO

CPF: 080.016.136-07

DIRETOR DE DIVISÃO DE
RECURSOS HUMANOS

“Dispõe sobre a nomeação do Servidor (a) Municipal exercer o cargo em Comissão de Diretor (a) da Divisão de licitações no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir de 02 de janeiro de 2025 o Sra. **TELMA DA SILVA VENANCIO**, portador (a) do CPF sob o nº 099.709.236-09, para exercer a função **de Diretor da Divisão de Licitações, no Município de Belmiro Braga.**

Art. 2º - Caberá ao servidor (a) Municipal exercer as atribuições próprias inerentes a função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 18 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DECLARADO POR AFIXAÇÃO

EM 02/01/25

Quib

Carlo Eduardo Almeida Janeiro

CPF: 080.016.136-07

DIRETOR DE DIVISÃO DE
RECURSOS HUMANOS

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor (a) Municipal exercer o cargo em Comissão de Diretor (a) da Divisão de Compras no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir de 02 de janeiro de 2025 o Sr (a) **JOÃO VICTOR BEBIANO PAREÇA** portador (a) do CPF sob o nº 097.416.716-95, para exercer a função de **Diretor (a) da Divisão de Compras no Município de Belmiro Braga.**

Art. 2º - Caberá ao servidor (a) Municipal exercer as atribuições próprias inerentes a função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 02 de janeiro de 2025.

José Paulo de Oliveira Franco
JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 19 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 02 de 01 de 25

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA
CARLOS EDUARDO ALMEIDA JANEIRO
CPF: 080.026.185-07
DIRETOR DE DIVISÃO DE
RECURSOS HUMANOS

“Dispõe sobre a nomeação do Servidor (a) Municipal exercer o cargo em Comissão de Diretor (a) da Divisão de Fazenda e Contabilidade no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir de 02 de janeiro de 2025 a Sr (a) **TATIANE LÚCIA CAETANO** portador (a) do CPF sob o nº 079.590.996-93, para exercer a função de **Diretor (a) da Divisão de Contabilidade e Fazenda no Município de Belmiro Braga.**

Art. 2º - Caberá ao servidor (a) Municipal exercer as atribuições próprias inerentes a função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 20 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 02/01/25

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

CARLOS EDUARDO ALMEIDA JANEIRO

CPF: 080.016.136-07

DIRETOR DE DIVISÃO DE
RECURSOS HUMANOS

“Dispõe sobre a nomeação do Servidor (a) Municipal exercer o cargo em Comissão de Diretor (a) da Divisão de Convênios e Contratos no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir de 02 de janeiro de 2025 a Sr (a) **THAIS BALBINO DA SILVA** portador (a) do CPF sob o nº 102.096.876-14 para exercer a função de **Diretor (a) da Divisão de Convênios e Contratos no Município de Belmiro Braga.**

Art. 2º - Caberá ao servidor (a) Municipal exercer as atribuições próprias inerentes a função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 21 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Em: 02/01/2025
MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Fabiana de Oliveira Reis
CPF: 014.812.986-23

“Dispõe sobre a nomeação do Servidor (a) Municipal exercer o cargo em Comissão de Coordenador (a) do setor Econômico no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir de 02 de janeiro de 2025 o Sr (a) **SANDRO CAPUTO NEDER**, portador (a) do CPF sob o nº 039.248.516-89 para exercer a função de **Coordenador (a) do Setor Econômico no Município de Belmiro Braga**.

Art. 2º - Caberá ao servidor (a) Municipal exercer as atribuições próprias inerentes a função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 02 de janeiro de 2025.

JOSE PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 08/01/25

INCARLOS EDUARDO ALMEIDA LEME
CPF: 080.016.436-07
DIRETOR DE DIVISÃO DE
RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 22 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Servidor (a) Municipal exercer o cargo em Comissão de Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providencias”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

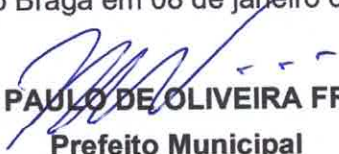
Art. 1º - Designar, a partir de 08 de janeiro de 2025, a Sra. **NEUZA FERREIRA HENRIQUE**, portador (a) do CPF sob o nº017.176.867-10, para exercer a função de **Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Belmiro Braga**.

Art. 2º - Caberá ao servidor (a) Municipal exercer as atribuições próprias inerentes à função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 08 de janeiro de 2025.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 23 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 02/01/25

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

CARLOS EDUARDO M. M. J. J. J.

CPF: 080.016.136-07

DIRETOR DE DIVISÃO DE
RECURSOS HUMANOS

“Dispõe sobre a nomeação do Servidor (a) Municipal exercer o cargo em Comissão de Coordenador (a) do Setor de Programas e Ações no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir de 02 de janeiro de 2025 a Sra. **MÔNICA PIRES RODRIGUES** portador (a) do CPF sob o nº 078.757.576-30, para exercer a função de **Coordenador (a) do Setor de Programas e Ações no Município de Belmiro Braga**.

Art. 2º - Caberá ao servidor (a) Municipal exercer as atribuições próprias inerentes a função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 24 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 09 / 01 / 25

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA
CARLOS EDUARDO DE MOURA
CPF: 030.16.136-07
DIRETOR DE DIVISÃO DE
RECURSOS HUMANOS

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor (a) Municipal exercer o cargo em Comissão de Assessor (a) do Setor de Esporte no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir de 09 de janeiro de 2025 o Sr. **YURI EDSON SIQUEIRA ALVES**, portador (a) do CPF sob o nº142.874.626-96, para exercer a função **de Assessor do Setor de Esporte, no Município de Belmiro Braga.**

Art. 2º - Caberá ao servidor (a) Municipal exercer as atribuições próprias inerentes a função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 09 de janeiro de 2025.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 25 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 02/01/25

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA
CARLOS EDUARDO ALMEIDA JANEIRO

CPF: 080.016.136-07
DIRETOR DE DIVISÃO DE
RECURSOS HUMANOS

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor (a) Municipal exercer o cargo em Comissão de Gerente do Setor de Controle Interno no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir de 02 de janeiro de 2025 a Sra. **PATRICIA DA SILVA FERNANDES**, portador (a) do CPF sob o nº805.629.656-53, para exercer a função de **Gerente do Setor de Controle Interno no Município de Belmiro Braga**.

Art. 2º - Caberá ao servidor (a) Municipal exercer as atribuições próprias inerentes a função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 026 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Pregoeiro, Comissão de Contratação e Equipe de apoio para atuarem nos processos de licitações instaurados no âmbito do Município de BELMIRO BRAGA e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Municipal e na Lei Federal nº 14.133/2021 e **Considerando**, o disposto nos arts. 6º, 7º e 8º todos da Lei Federal nº 14.133/2021; **Considerando**, o disposto no inciso I do art. 176 da Lei Federal nº 14.133/2021; **Considerando**, que o Município ainda não dispõe de servidores efetivos no quadro permanente com formação e conhecimento técnicos adequados para o desempenho das funções designadas através desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão permanente de licitação do Município de Belmiro Braga.

Art. 2º - Nomear o servidor abaixo para exercer a função de AGENTE DE COMPRAS do Município de BELMIRO BRAGA, devendo conduzir os atos das licitações e contratações advindas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Servidor: MARCOS HELENO SALES.

Art. 3º - Ficam designados para atuarem como membros da Comissão de Contratação nos processos de licitação e nas contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de BELMIRO BRAGA, os seguintes servidores:

- a). **JOÃO VÍCTOR BEBIANO PAREÇA;**
- b). **TELMA DA SILVA VENANCIO;**
- c). **EDUARDO DA SILVA DE SOUZA;**
- d). **CAMILA MARINETTE DA ROSA.**

Art. 4º - Nos processos de pregão atuará como PREGOEIRO o servidor **MARCOS HELENO SALES**, devendo atuar nos moldes delineados na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º - Ficam designados para atuarem como membros da equipe de Apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de BELMIRO BRAGA, os seguintes servidores:

- a). **JOÃO VÍCTOR BEBIANO PAREÇA;**
- b). **TELMA DA SILVA VENANCIO;**
- c). **EDUARDO DA SILVA DE SOUZA;**
- d). **CAMILA MARINETTE DA ROSA.**

Art. 6º - Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

§1º - As atribuições do Pregoeiro consistem na condução de processos licitatórios na modalidade pregão, coordenar o pregão em todas as suas etapas, abrir as propostas iniciais, iniciar a disputa da fase competitiva, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo, decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receber recursos e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor.

§2º - As atribuições do Agente de Contratação constituem na tomada de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação listados no art. 28 da lei 14.133/21 e nos processos de Dispensa e/ou Contratação Direta, dar impulso ao procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§3º - O Agente de Contratação convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

§4º - O Agente de Contratação convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

§5º - A Comissão de Contratação poderá substituir o agente de contratação em licitações que envolvam bens e serviços especiais, bem como auxiliar e julgar documentos relativos a procedimentos auxiliares instaurados pelo Município com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de 09/01/2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 8º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belmiro Braga, 09 de janeiro de 2025.


José Paulo de Oliveira Franco
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 27 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 20 / 01 / 2025

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Dispõe sobre a nomeação do Servidor (a) Municipal exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Turismo Cultura e Lazer no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providencias”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir de 20 de janeiro de 2025 o Sr. **Ricardo Nery de Rezende** portador (a) do CPF sob o nº 446.444.426-15, para exercer a função de **Secretário Municipal de Turismo Cultura e Lazer no Município de Belmiro Braga**.

Art. 2º - Caberá ao servidor (a) Municipal exercer as atribuições próprias inerentes a função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 28 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 20/01/2025
FOLHA

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA
Fabiana de Oliveira Reis

CPF: 014.812.986-23

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor (a) Municipal exercer o cargo em Comissão de Coordenador (a) do setor de Patrimônio e Arquivos Públicos no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providencias"

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir de 02 de janeiro de 2025 o Sr. (a) **EDUARDO DA SILVA SOUZA**, portador (a) do CPF sob o nº 046.205.656-28 para exercer a função de **Coordenador (a) do Setor de Patrimônio e Arquivos Públicos no Município de Belmiro Braga**.

Art. 2º - Caberá ao servidor (a) Municipal exercer as atribuições próprias inerentes a função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 20 de janeiro de 2025.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM: 24/01/2025

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Fabiana de Oliveira Reis

CPF: 014.812.986-23

PORTARIA Nº 30 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe à nomeação dos membros do Conselho Municipal de turismo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belmiro Braga/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 117 de 16 de junho de 1993 e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Representantes do Governo:

Art. 1º - Nomear a composição do Conselho Municipal de Turismo de Belmiro Braga/MG para o Biênio 2025-2026, sendo constituído pelos seguintes membros:

Titular: Ricardo Nery de Rezende, CPF: 446.444.426-15
Secretário Municipal de cultura, Turismo e Lazer

Suplente: Jordano Caputo Cardoso, CPF: 036.867.646-36

Titular: Afonso Cesar Valerio Tassara de Gouvea, CPF: 043.703.176-49
Diretor da Divisão de Turismo

Suplente: Anibal Affonso Magalhães da Silva, CPF: 069.576.587-67

Titular: Bruno Fernandes de Carvalho, CPF: 112.093.256-40

Suplente: Nathália Romano de Paula, CPF: 073.904.826-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

II – Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Rita de Cássia Rezende Magalhães, **CPF:** 041.690.167-00

Suplente: Sidinéia Cândido Bonfonte, **CPF:** 486.340.006-30

Titular: Edson de Jesus M. de Almeida, **CPF:** 157.487.156-00

Suplente: Bernardo Luiz Nery de Pinto, **CPF:** 117.641.726-23

Titular: Naytion Octaciano de Oliveira Domingos, **CPF:** 119.849.476-05

Suplente: Vanessa Casali Meireles, **CPF:** 464.661.193-91

Belmiro Braga, 24 de janeiro de 2025.


José Paulo de Oliveira Franco
Prefeito

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM: 24 01 2025

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Fabiana de Oliveira Reis
CPF: 014.812.986-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 031 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 02 / 01 / 2025

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Designa servidor público para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Cultura de Belmiro Braga e dá outras providências”

Fabiana de Oliveira Reis

CPF: 014.812.986-23

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor público Sr. ANTÔNIO DE PÁDUA NERY MAGALHÃES, portador do CPF sob o nº475.778.436-87, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Cultura, no período de 02 de janeiro de 2025 a 19 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A designação descrita nesta Portaria terá vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Caberá ao servidor designado responder pela Secretaria de Cultura exercer as atribuições próprias das funções de Secretário Municipal.

Art. 4º - Ficam os setores da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução dos termos desta Portaria.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 02 de janeiro de 2025

JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 032 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 03 / 02 / 2025

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Dispõe sobre a nomeação do Servidor (a) Municipal exercer o cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Tributos e Fiscalização no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2025 o Sr. **PEDRO LIANZA FRANCO LEITE** portador (a) do CPF sob o nº 129.834.256-22, para exercer a função **de Diretor da Divisão de Tributos e Fiscalização no Município de Belmiro Braga**.

Art. 2º - Caberá ao servidor (a) Municipal exercer as atribuições próprias inerentes a função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 03 de fevereiro de 2025.


JOSE PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 36 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM: 03/02/2025

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Dispõe sobre a nomeação do Servidor (a) Municipal exercer o cargo em Comissão de Diretor (a) de Serviços Previdenciários no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

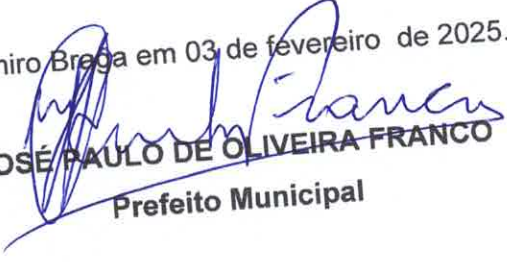
Art. 1º - Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2025 o Sra. **LUZINETE MARTINS**, portador (a) do CPF sob o nº 773.904.076-00, para exercer a função de **Diretor de Serviços Previdenciários, no Município de Belmiro Braga.**

Art. 2º - Caberá ao servidor (a) Municipal exercer as atribuições próprias inerentes a função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 03 de fevereiro de 2025.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 37 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 17 / 03 / 2025

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Dispõe sobre Conceder ao Servidor (a) efetivo Licença para tratar de interesses Particulares sem remuneração

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, a partir de 17 de março de 2025, por 2 (dois) anos o Sr. **JOSÉ ROBERTO GUIMARÃES** portador (a) do CPF sob o nº 056.039.186-24, do cargo efetivo de auxiliar de obras e manutenção desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 17 de março de 2025.

JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 38 DE 24 DE MARÇO DE 2025

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM: 24 / 03 / 2025
Dis
MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do comitê Municipal de Arboviroses no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

Art. 1º - O Comitê será composto pelos seguintes membros:

- a- **Coordenador da vigilância em Saúde. MARCELA CARDOSO;**
- b- **Responsável técnico de Atenção Básica- CARLOS FERNANDO CÉSAR ALVES;**
- c- **Responsável técnico de Endemias- EDIMILSON DOS SANTOS SILVA;**

Art. 2º - O Comitê será composto, ainda, pelos representantes dos seguintes órgãos:

- a- **Secretaria Municipal de Educação-FERNANDA BELLINE BARBOSA VIEIRA;**
- b- **Secretaria Municipal de Saúde – ALINE NACARATT ROQUE**
- c- **Representante religioso-ADÃO CÍCERO DE FREITAS.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 24 de março de 2025.

JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 39 DE 24 DE MARÇO DE 2025

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM: 24 / 03 / 2025
FOODis
MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do comitê Municipal de Prevenção à Mortalidade Materna, infantil e Fetal com Menção de tuberculose na causa no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providencias"

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

Art. 1º - O Comitê será composto pelos seguintes membros:

- a- *Um profissional médico e enfermeiro responsável pela Assistência á criança e a mulher- Dra. GLÓRIA PINTO DE BARROS e Enf. CARLOS FERNANDO CÉSAR ALVES*
- b- *Um representante técnico/Coordenador da Atenção primária à saúde- Enf. CARLOS FERNANDO CÉSAR ALVES;*
- c- *Dois representantes técnicos da Atenção primária à saúde- Enf. CARLOS FERNANDO CÉSAR ALVES e FLAVIA DE PAULA COSTA*
- d- *Um representante da Secretaria Municipal de Saúde -. ALINE NACARATT ROQUE*
- e- *Um representante da Vigilância Epidemiológica -. MARCELA CARDOSO*

Art. 2º - Serão membros indicados:

- a- Um representante do conselho Municipal de Saúde- **SAMIRA DA SILVA SOUZA**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 24 de março de 2025.

JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 40 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM: 28, 03, 2025
Fds
MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor (a) municipal do Cargo em comissão de “Coordenador do Setor de Vigilância em saúde”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31 de março de 2025, a Sra. **MARCELA CARDOSO**, inscrita no CPF sob o nº 065.328.446-24 do cargo **Coordenador do Setor de Vigilância em Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 28 março de 2025.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 41 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 28/03/2025

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor (a) municipal do Cargo em comissão de “Coordenador do Setor de Programas e Ações”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, no uso de suas atribuições legais;

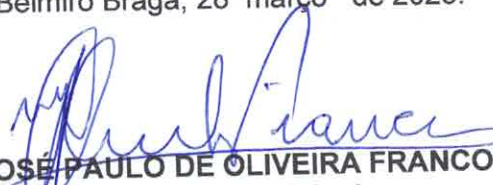
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31 de março de 2025, a Sra. **MÔNICA PIRES RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº 078.757.576-30 do cargo de **Coordenador do Setor de Programas e Ações**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 28 março de 2025.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 42 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM: 01/04/2025
[Assinatura]
MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Dispõe sobre a nomeação do Servidor (a) Municipal exercer o cargo em Comissão de Coordenador (a) do Setor de Programas e Ações no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providencias”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir de 01 de abril de 2025 a Sra. **MARCELA CARDOSO** portador (a) do CPF sob o nº 065.328.446-24, para exercer a função de **Coordenador (a) do setor de Programas e Ações no Município de Belmiro Braga.**

Art. 2º - Caberá ao servidor (a) Municipal exercer as atribuições próprias inerentes a função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 01 de abril de 2025.

[Assinatura]
JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 043 DE 23 DE ABRIL DE 2025.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM:

23/04/2025

FMS
MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Dispõe sobre a nomeação do Servidor (a) Municipal exercer o cargo em Comissão de Coordenador da Secretaria Escolar no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir de 23 de abril de 2025 **ELAINE APARECIDA LAZZARINI CARVALHO** portador (a) do CPF sob o nº 038.754.486-00, para exercer a função de **Coordenador da Secretaria Escolar no Município de Belmiro Braga**.

Art. 2º - Caberá ao servidor (a) Municipal exercer as atribuições próprias inerentes a função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 23 de abril de 2025.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 044 DE 01 DE MAIO DE 2025.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM:

01, 05, 2025

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Dispõe sobre a nomeação do Servidor (a) Municipal exercer o cargo em Comissão de Diretor (a) da Divisão de Administração da Educação no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir de 02 de janeiro de 2025 o Sra. **FERNANDA BELLINE VIEIRA BARBOSA**, portador (a) do CPF sob o nº 013.665.796-66, para exercer a função **de Diretor da Divisão de Administração da Educação, no Município de Belmiro Braga.**

Art. 2º - Caberá ao servidor (a) Municipal exercer as atribuições próprias inerentes a função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 01 de maio de 2025.

JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 045 DE 30 DE MAIO DE 2025.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 30 / 05 / 2025

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Dispõe sobre a alteração na Comissão de Contratação e Equipe de apoio para atuarem nos processos de licitações instaurados no âmbito do Município de BELMIRO BRAGA e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Municipal e na Lei Federal nº 14.133/2021 e

Considerando, o disposto nos arts. 6º, 7º e 8º todos da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando, o disposto no inciso I do art. 176 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando, que o Município ainda não dispõe de servidores efetivos no quadro permanente com formação e conhecimento técnicos adequados para o desempenho das funções designadas através desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar da Comissão permanente de licitação do Município de Belmiro Braga o Sr João Vítor Bebiano Pareça.

Art. 2º - Permanecendo o servidor abaixo designado para exercer a função de AGENTE DE COMPRAS do Município de BELMIRO BRAGA, devendo conduzir os atos das licitações e contratações advindas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Servidor: **MARCOS HELENO SALES.**

Art. 3º - Permanecem designados para atuarem como membros da Comissão de Contratação nos processos de licitação e nas contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de BELMIRO BRAGA, os seguintes servidores:

- a). TELMA DA SILVA VENANCIO;
- b). CAMILA MARINETTE DA ROSA;
- c). EDUARDO DA SILVA DE SOUZA.

Art. 4º - Nos processos de pregão continuará como PREGOEIRO o servidor **MARCOS HELENO SALES**, devendo atuar nos moldes delineados na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º - Permanecem designados para atuarem como membros da equipe de Apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de BELMIRO BRAGA, os seguintes servidores:

- a). TELMA DA SILVA VENANCIO;
- b). CAMILA MARINETTE DA ROSA;
- c). EDUARDO DA SILVA DE SOUZA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

Art. 6º - Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

§1º - As atribuições do Pregoeiro consistem na condução de processos licitatórios na modalidade pregão, coordenar o pregão em todas as suas etapas, abrir as propostas iniciais, iniciar a disputa da fase competitiva, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo, decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receber recursos e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor.

§2º - As atribuições do Agente de Contratação constituem na tomada de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação listados no art. 28 da lei 14.133/21 e nos processos de Dispensa e/ou Contratação Direta, dar impulso ao procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§3º - O Agente de Contratação convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

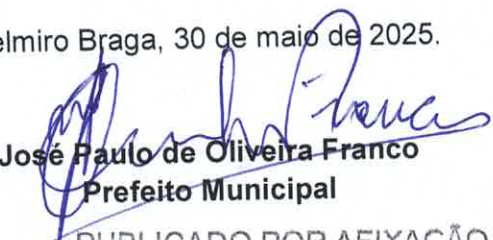
§4º - O Agente de Contratação convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

§5º - A Comissão de Contratação poderá substituir o agente de contratação em licitações que envolvam bens e serviços especiais, bem como auxiliar e julgar documentos relativos a procedimentos auxiliares instaurados pelo Município com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/06/2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 8º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belmiro Braga, 30 de maio de 2025.


José Paulo de Oliveira Franco
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 30 / 05 / 2025

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 046 DE 29 DE MAIO DE 2025

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM: 29 / 05 / 2025
MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Cria Comissão responsável pelo Processo Seletivo nº 05 /2025 no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE:

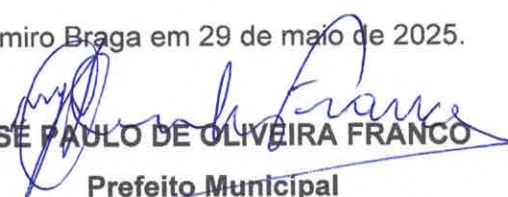
Art. 1º Institui a comissão responsável pelo Processo Seletivo nº 005/2025 para atender a Secretaria Municipal de Educação, no Município de Belmiro Braga, composta pelos seguintes membros:

- I- Camila Marinette da Rosa
- II- Fabiana de Oliveira Reis
- III- Fernanda Belinne Vieira Barbosa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 29 de maio de 2025.


JOSE PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 047 DE 29 DE MAIO DE 2025

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM: 29/05/2025
FOLHA
MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Cria Comissão responsável pelo Processo Seletivo nº 004 /2025 no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE:

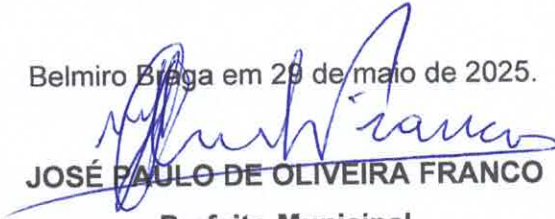
Art. 1º Institui a comissão responsável pelo processo Seletivo nº 004/2025 para atender o provimento de vaga de Diretor(a) das Unidades de Ensino do Município de Belmiro Braga, composta pelos seguintes membros:

- I- Fabiana de Oliveira Reis
- II- Elisa Cardoso de Oliveira Martins
- III- Camila Marinette da Rosa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 29 de maio de 2025.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 048 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 04 / 08 / 2025

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Fabiana de Oliveira Reis

CPF: 014.812.986-23

“Dispõe sobre a nomeação do Servidor (a) Municipal exercer o cargo em Comissão de Diretor (a) da Escola Municipal Wolff Klabin no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir de 04 de agosto 2025 o Sr. MARCOS GAZAL PERES portador (a) do CPF sob o nº 051.956.366-21, para exercer a função **de Diretor da Escola Municipal Wolff Klabin no Município de Belmiro Braga.**

Art. 2º - Caberá ao servidor (a) Municipal exercer as atribuições próprias inerentes a função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 04 de agosto de 2025.

JOSE PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal